PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO N° 11659/2014

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do estado do Rio de Janeiro, combinado com o art 66, inciso V da Lei

DECRETA:

Art. 1° - Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2° e 6°, combinados com o artigo 5°, letra "i", do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, os seguintes imóveis: I – Para desapropriação total o imóvel situado na Rua Avenida Sylvio Picanço nº 895;

II – Para desapropriação parcial da Gleba "F" identificado pelo polígono que corresponde a uma área de 29.751 m² (que recebe a denominação de Gleba "G"), com frente para a Avenida Raul de Oliveira Rodrigues (antiga Av. 7), Loteamento Bairro Piratininga, delimitada com início no ponto n° 01 de coordenadas (N 7462.185; E 696.476); segue na direção norte por uma linha reta até encontrar o ponto 02 de coordenadas (N 7462.232; direção norte por uma linha reta até encontrar o ponto 02 de coordenadas (N 7462.232; 696.476); segue na direção leste até encontrar o ponto 03 de coordenadas (N 7462.243; E 696.583); segue na direção norte até encontrar o ponto 4 de coordenadas (N 7462.281; E 696.578); segue na direção leste por uma linha reta até encontrar o ponto 05 de coordenadas (N 7462.294; E 696.669); segue na direção sul até encontrar o ponto 6 de coordenadas (N 7462.257; E 696.674); segue na direção leste por uma linha até encontrar o ponto de coordenadas (N 7462.336; E 696.986); segue na direção sudeste até encontrar o ponto 07 de coordenadas (N 7462.318; E 697.010); segue na direção sudoeste até encontrar o ponto 08 de coordenadas (N 7462.242; E 696.918); segue na direção ceste té encontrar o ponto inicial desta descrição.

Art. 2° - Os imóveis objetos da presente desapropriação, destinam-se à implantação do projeto da Transoceânica.

projeto da Transoceânica.

Art. 3° - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de Junho de 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE EXTRATO Nº 01/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica – AC – 006/2013; PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, e o Movimento Brasil Competitivo - MBC. (processo nº 070/0002610/2013); OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 248, de 02 de Junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social "CAMINHADA DA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA", conforme Processo nº 500/000370/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos na Avenida Engenheiro Martins Romeo e Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, entre o MAC (local da concentração dos participantes) e a Paróquia de São Judas Tadeu, das 08:30H às 10:00H, no dia 17/08/2014 (domingo).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 250, de 03 de Junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social "FESTA DE SÃO PEDRO EM JURUJUBA", conforme Processo nº 530/002433/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a proibição do estacionamento ao longo de toda Avenida Carlos Ermelindo Marins, da 00:00H do dia 27/06/2014 (sexta-feira) à 00:00H do dia 29/06/2014 (domingo).

Art. 2º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Carlos Ermelindo Marins, em seu trecho final, a partir da Alameda Marechal Pessoa Leal, no bairro Jurujuba, nos sequintes horários:

- Das 18:00H do dia 27/06/2014 (sexta-feira) às 02:00H do dia 28/06/2014 (sábado)
 - Das 09:00H do dia 28/06/2014 (sábado) às 03:00H do dia 29/06/2014 (domingo);

- Das 05:00H à 00:00H do dia 29/06/2014 (domingo).

Art. 3°. Autorizar a alteração do ponto final da linha de ônibus do bairro, tendo os mesmos que retornarem na Alameda Marechal Pessoa Leal (Forte Rio Branco), durante os períodos citados no artigo 2º. **Art. 4º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 251, de 03 de Junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Municipal, publicada em 12/06/2015, Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento social "94ª FESTA DE SÃO PEDRO DE ITAIPU", conforme Processo nº 530/004931/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a proibição do estacionamento, em ambos os lados, ao longo da Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho compreendido entre a Travessa L (81ª DP) Praça Viçoso Jardim, da 00:00H do dia 04/07/2014 (sexta-feira) à 00:00H do dia 06/07/2014 (domingo).

Art. 2º. Autorizar a proibição do estacionamento, em ambos os lados, na Travessa B e na Rua da Amizade, trecho compreendido entre as Travessas B e L, da 00:00H do dia 04/07/2014 (sexta-feira) à 00:00H do dia 06/07/2014 (domingo)

Art. 3°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho compreendido entre a Travessa L e a Praça Viçoso Jardim (Praia de Itaipu), nos seguintes horários:

- Das 18:00H do dia 04/07/2014 (sexta-feira) às 04:00H do dia 05/07/2014 (sábado); Das 18:00H do dia 05/07/2014 (sábado) às 04:00H do dia 06/07/2014 (domingo);

- Das 16:00H à 00:00H do dia 06/07/2014 (domingo)

Art. 4°. Autorizar a alteração do ponto final da linha de ônibus do bairro, tendo os mesmo que retornarem na Travessa L (81ª DP), durante os períodos citados no Artigo 3°.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – C1B, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT nº 253, de 06 de Junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

Municipai, publicada em 12/00/2013, Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento social "COPA DO MUNDO", conforme Processo nº 530/005241/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

- Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Ministro Otávio Kelly, trecho compreendido entre a Rua Cinco de Junho e a Rua Mariz e Barros, bairro Icaraí, nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo 2014, nos seguintes dias e horários:
- a) 12/06/2014 (quinta-feira), 17/06/2014 (terça-feira) e 23/06/2014 (segunda-feira), das 15:00H às 19:00H;
- b) 28/06/2014 (sábado) ou 29/06/2014 (domingo), das 12:00H às 15:00H); c) 04/07/2014 (sexta-feira) ou 05/07/2014 (sábado), 08/07/2014 (terça-feira) ou 09/07/2014 (quarta-feira), 12/07/2014 (sábado) ou 13/07/2014 (domingo), das 15:00H às 19:00H.
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 254, de 06 de Junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento social "COPA DO MUNDO", conforme Processo

nº 530/004876/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

RESOLVE:

- Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Leandro Mota, trecho compreendido entre a Rua Nóbrega e a Rua Presidente João Pessoa, bairro Icaraí, nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo 2014, nos seguintes dias e horários:
- a) 12/06/2014 (quinta-feira), 17/06/2014 (terça-feira) e 23/06/2014 (segunda-feira), das 12:00H às 20:00H;
- b) 28/06/2014 (sábado) ou 29/06/2014 (domingo), das 07:00H às 20:00H; c) 04/07/2014 (sexta-feira) das 12:00H às 20:00H ou 05/07/2014 (sábado) das 07:00H às 20:00H:
- d) 08/07/2014 (terça-feira) ou 09/07/2014 (quarta-feira) das 12:00H às 20:00H;
- d)08/07/2014 (tel:ça-telia) où 09/07/2014 (quarta-telia) das 12:00H às 20:00H; e) 12/07/2014 (sábado) ou 13/07/2014 (domingo), das 07:00H às 20:00H. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 CTB, revogadas as disposições em contrário. Portaria SMU/SSTT nº 255, de 06 de Junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

att. 24, da Let l'ederai n' 3.003/97 – Codigio de l'arisito biasilierlo (Considerando o disposto na Lei Municipal n° 3.022/13, nos Decretos Municipals n° 1.445/13 e 11.445/13, e na Portaria n° 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social "COPA DO MUNDO", conforme Processo nº 530/005484/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

- Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, na Rua Desembargador Toledo Piza, no trecho compreendido entre a Rua Souza Dias e a Rua Maestro José Botelho, no b) 13/06/2014 (sexta-feira) e 14/06/2014 (sábado), das 19:00H à 01:00H;

- c) 15/06/2014 (domingo), das 19:00H à 00:00H; d) 17/06/2014 (terça-feira), das 16:00H à 00:00H
- (a) 17/06/2014 (let/ga-leira), das 16:00H a 00:00H, e) 20/06/2014 (sexta-feira) e 21/06/2014 (sábado) das 19:00H à 01:00H; f) 22/06/2014 (domingo) das 19:00H à 00:00H; g) 23/06/2014 (segunda-feira), das 17:00H à 00:00H; h) 27/06/2014 (sexta-feira), das 19:00H à 01:00H; i) 28/06/2014 (sábado), das 13:00 à 00:00H;

- j) 29/06/2014 (domingo), das 19:00H à 01:00H.

 Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 CTB, revogadas as disposições em contrário.

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – C1B, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT nº 256, de 06 de Junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal publicada em 12/06/2013:

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento social "FESTA JUNINA", conforme Processo nº

530/005470/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Chico Xavier (antiga 51), Portaria SMU/SSTT nº 257, de 06 de Junho de 2014.

Art. 1. Autorica a interitada au tratego de velculos ira Rua Cinco Xavier (alniga 31), trecho entre as Ruas Dias Siqueira (antiga 34) e Doutor Pitanga (antiga 64), bairro Piratininga, no dia 14/06/2014 (sábado), das 15:00H às 22:00H.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei n° 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT n° 257, de 06 de Junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

rounicipai, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento religioso "PRÉ-CONGRESSO INTERNACIONAL DE MISSÕES", conforme Processo nº 150/000064/2014, sendo necessária a ordenação de fluva de veículos e prodestreo. do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Nilo de Freitas, bairro Largo da Batalha, nos dias 14/06/2014 (sábado), 15/06/2014 (domingo), 16/06/2014

cargo da Batalia, îtos dias 14/06/2014 (sabado), 15/06/2014 (doffilingo), 16/06/2014 (segunda-feira) e 17/06/2014 (terça-feira) das 17:00H às 22:00H.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei n° 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

CARLOS ALBERTO M. SILVA – R Prof. Stephanie Vannier, 15, lote 11 B Camboinhas – Int. 20224/14; GUSTAVO O. M. DA SILVA – R Mary Marceline, Qd. 49, lote 29 A – Maravista – Int. 20682/14; GUSTAVO O. M. DA SILVA – R Mary Marceline, Qd. 49, lote 29 B - Maravista – Int. 20683/14; ALEXANDRE D.SOUZA – Av. Geraldo Bezerra de Menezes, Qd. 177, lote 20 - Maravista – Int. 20685/14; CARLOS ROBERTO DARCIE – R Cesar G. Santos, 272 - Maravista – Int. 20685/14; CARLOS ROBERTO DARCIE – R Cesar G. Santos, 272 - Maravista – Int. 20687/14; O PROPRIETÁRIO – R Pres. Backer, 345/402 – Int. 20475/14; FERNANDO WANNIER – R 83, Qd. 97, lote 81 B - Itaipu – Int. 20399/14; O RESPONSÁVEL – R São Sebastião, Qd. 14, lote 46 - Engenho do Mato – Int. 20397/14; O RESPONSÁVEL – R São Sebastião, Qd. 14, lote 46 - Engenho do Mato – Int. 20396/14; O RESPONSÁVEL – Av. Irene Lopes Sodré, 29 - Engenho do Mato – Int. 20396/14; O RESPONSÁVEL – R Pau Brasil, Qd. 11, lote 14 - Engenho do Mato – A.I. 02117/14; CARINA PEREIRA – R Pau Brasil, Qd. 10, lote 7 - Engenho do Mato – A.I.02116/14; STELLA GUERRA – R Pau Brasil, Qd. 10, lote 6 - Engenho do Mato – A.I.02115/14.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO № 091/2014.
INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 086/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO VITAL BRAZIL. **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/ 2740/2014. **VALOR**: R\$ 193.713,96 (cento e noventa e três mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30. Fonte nº 100. Nota de Empenho nº 0150/2014 datada de 09/06/2014.

nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 0150/2014 datada de 09/06/2014.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 087/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O CENTRO PRÓ MELHORAMENTO DO BAIRRO CARAMUJO. OBJETO: REPASSE DE VERBA − P.A 200/2741/2014. VALOR: R\$ 230.520,99 (duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 0151/14 datada de 09/06/2014.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

EXTRATO Nº 093/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MARUÍ GRANDE. OBJETO: REPASSE DE VERBA − P.A 200/2742/2014. VALOR: R\$ 190.134,85 (cento e noventa mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VERBA:

GRANDE: OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/2/42/2014. VALOR: R\$ 190.134,85 (cento e noventa mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 0152/2014 datada de 09/06/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

EXTRATO Nº 094/2014.

EXTRATO Nº 094/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO ENGENHO DO MATO. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/2743/2014.

VALOR: R\$ 198.880,50 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Nota de Empenho nº 0153/2014 datada de 09/06/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

EXTRATO Nº 095/2014

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 090/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA. **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A 200/2744/2014. **VALOR**: R\$ 150.250,95 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais

200/2744/2014. VALOR: R\$ 150.250,95 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 0154/2014 datada de 09/06/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JURUJUBA. OBJETO: REPASSE DE VERBA − P.A 200/2745/2014. VALOR: R\$ 95.127,40 (noventa e cinco mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 0155/2014 datada de 09/06/2014. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

EXTRATO Nº 097/2014

EXTRATO Nº 097/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA BRASÍLIA. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/2733/2014. VALOR: R\$ 328.548,79 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249. Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte 100, Nota de Empenho nº 0156/2014 datada de 09/06/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

EXTRATO Nº 098/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MINICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO INGÁ. **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A 200/2736/2014. **VALOR**: R\$ 194.527,03 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e três centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº

33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 0157/2014 datada de 09/06/2014. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8666/93. **ASSINATURA:** 09/06/2014.

EXTRATO N°: 099/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE CONTAS N° 094/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA LIONS CLUBE, MORRO DA SOUZA SOARES, TRAVESSA SILVIO PINTO MAGALDI E PAULO ANTUNES. OBJETO: REPASSE DE VERBA − PA. 200/2735/2014. VALOR: R\$

PAULO ANTUNES. **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – PA. 200/2735/2014. **VALOR**: R\$ 177.601,35 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 0158/14 datada de 09/06/2014. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8666/93. **ASSINATURA**: 09/06/2014. **EXTRATO Nº 100/2014**. **INSTRUMENTO**: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 095 /2014. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DOS MARITIMOS. **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A 200/2734/2014. **VALOR**: R\$ R\$ 62.877,36 (sessenta e dois mil tocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 0159/2014 datada de 09/06/2014. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA**: 09/06/2014.

EXTRATO № 101/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 096/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MARAVISTA. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/2737/2014. VALOR: R\$ 97.300,62 (noventa e sete mil, trezentos reais e sessenta e dois centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 333.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 0160/2014 datada de 09/06/2014. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

EXTRATO Nº 102/2014.
INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 97/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 97/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALBINO PEREIRA. OBJETO: REPASSE DE VERBA — P.A 200/2738/2014. VALOR: R\$ 191.659,25 (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 333.5043.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 0161/2014 datada de 09/06/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

EXTRATO Nº 103/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº 098/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CAFUBÁ. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/2739/2014. VALOR: R\$ 215.693,50 (duzentos e quinze mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 333.50.43.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 0162/2014 datada de 09/062014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

EXTRATO Nº 104/2014.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

EXTRATO Nº 104/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 099/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA LEOPOLDINA. OBJETO: REPASSE DE VERBA − P.A 200/2732/2014. VALOR: R\$ 138.840,36 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249. Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte 100, Nota de Empenho nº 0163/2014 datada de 09/06/2014.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DA CONCEIÇÃO. OBJETO: REPASSE DE VERBA − P.A 200/2746/2014. VALOR: R\$ 176.161,50 (cento e setenta e seis mil, cento e sessenta e um e cinquenta centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 333.50.43.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 0164/2014 datada de 09/06/2014.

FUNDAMENTO: Lei n 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº 101/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA TRAVESSA JONATHAS BOTELHO E ADJACÊNCIAS. OBJETO: REPASSE DE VERBA − P.A 200/2731/2014. VALOR: R\$ 219.656,70 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 333.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 0165/2014 datada de 09/06/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014. ASSINATURA: 09/06/2014.

EXTRATO № 107/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 102/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MATAPACA E ADJACÊNCIAS. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/2730/2014. VALOR: R\$ 264.656,34 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249. Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte 100, Nota de Empenho nº 0166/2014 datada de 09/06/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014

EXTRATO Nº 108/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 103/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO PREVENTÓRIO. OBJETO: REPASSE DE VERBÁ – P.A. 200/2749/2014. VALOR: R\$ 272.265,40 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 0167/2014 datada de 09/06/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O CENTRO PRÓ-MELHORAMENTOS DO VIRADOURO. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/2748/2014. VALOR: R\$ 204.537,40 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 333.50.43.00, Nota de Empenho nº 0168/2014 datada de 09/06/2014. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014. 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 105/2014. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO CAVALÃO. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/2747/2014. VALOR: R\$ 97.045,75 (noventa e sete mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 333.50.43.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 0169/2014 datada de 09/06/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/06/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atrovo as contas do convênio PGM nº021/2013, período: julho de 2013 a dezembro de 2013 da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO LOURENÇO,

Creche Comunitária São Lourenço, Programa Criança na Creche.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatudo da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Rosemary Pinto dos Santos, no cargo de Assistente de Administração Educacional NM VI, matrícula 227.519-6 Portaria FME / 830 / 2014. Processo

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de Rosemary Pinto dos Santos, aposentada pela Portaria FME/830/2014, de 21/05/2014, no cargo de Assistente de Administração Educacional NM VI, matrícula 227,519-6.

Aposentar, Rosangela Cavalieri d'Oro de Carvalho, no cargo de Professor II ESP VI, matrícula 231.760-0 Portaria FME / 829 / 2014. Processo 210/1912/2014.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de Rosangela Cavalieri d'Oro de Carvalho, aposentada pela Portaria FME/829/2014, de 21/05/2014, no cargo de Professor II ESP VI, matrícula 231.760-0.

Aposentar, Martha Maria Vieira Soares Rodrigues, no cargo de Professor I NM VI, natrícula 220.592-0 Portaria FME / 831 / 2014. Processo 210/2052/2014

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Martha Maria Vieira Soares Rodrigues**, aposentada pela Portaria FME/831/2014, de 21/05/2014, no cargo de Professor I NM VI, matrícula 220.592-0.

matrícula 220.592-0.

Exonerar, a pedido, a contar de 24 de abril de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Raquel Candida Alves Ferreira do cargo de Pedagogo NSII, matrícula 237.314-0 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/834/2014. Processo 210/2139/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 07 de abril de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Ana Cristina Ramos Santos Ferreira, do cargo de Pedagogo NS I, matrícula 237.160-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/797/2014. Processo 210/1809/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 30 de abril de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Octávio Simões de Carvalho Filho**, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula 236.338-0 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/798/2014. Processo 210/2378/2014. **Exonerar**, a pedido, a contar de 30 de abril de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84,

da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Beatriz Moraes de Barros**, do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, matrícula 237.203-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/799/2014. Processo 210/2438/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 17 de abril de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Wyslaine Costa da Cruz**, do cargo de Professor II NS I, matrícula 237.201-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/800/2014. Processo 210/2111/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 16 de maio de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84.

Exonerar, a pedido, a contar de 16 de maio de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Paula Fontes Lustosa**, do cargo de Agente de Coordenação de Turno ESP I, matrícula 237063-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/824/2014. Processo 210/2893/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 15 de maio de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Marcia da Silva Menezes**, do cargo de Merendeiro NM II, matrícula 234.407-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/821/2014. Processo 210/2858/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de maio de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84. NS I, matrícula 236.905-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/822/2014. Processo 210/2753/2014.

Inquérito Administrativo

Proc. 210/5945/2013 – Cleusa de Freitas Ouverney Lanes, arquive-se, conforme decisão da COPAD

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/0819/2014 - Selma Reis de Souza,

pelo período de 02 (dois) anos.

Proc. 210/1656/2014 – Washington Luiz Gomes de Oliveira,

pelo período de 01 (um) ano.

Proc. 210/1802/2014 – Damiana Barci da Silva,

pelo período de 01 (um) ano. Proc. 210/1578/2014 – José Eduardo Muniz Lima pelo período de 01 (um) ano.

Readaptação – Deferida Proc. 210/1464/2014 – Ana Paula Teixeira Barbosa, pelo período de 02 (dois) anos

Proc. 210/1465/2014 – Ana Paula Teixeira Barbosa, pelo período de 02 (dois) anos. Proc. 210/6243/2013 – João Batista Bernardo Figueiredo,

Proc. 210/1387/2014 – Verônica Reis da Silva.

Polo. 210/130/12014 - Verinica Neis da Silva, pelo período de 02 (dois) anos. Proc. 210/1163/2014 - Maria do Carmo Cepkauskas Meira de Vasconcellos, pelo período de 02 (dois) anos. Proc. 210/1317/2014 – Luciene Soares de Carvalho Freire,

pelo período de 02 (dois) anos.

Licença Especial – Deferido
Proc. 210/5049/2013 – Maria Aparecida Fernandes de Abreu, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2014.
Proc. 210/2406/2014 – Ana Cristina Rimes Flórido, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 12/05/2014.

Proc. 210/2339/2014 – Cléa Monteiro Mello Rocha e Silva, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2014. Proc. 210/2031/2014 – José Antonio da Costa Azevedo,

pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2014. Proc. 210/2068/2014 – Rita Serra Faeda,

pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18/06/2014. Proc. 210/1329/2014 – Minie Lu Rodrigues Luz de Azevedo,

pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2014.

pelo periodo de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2014. Proc. 210/2039/2014 – Areta Luzia da Costa Souza Leite, pelo período de 03 (três), meses, a contar de 06/06/2014. Proc. 210/2805/2014 – Rossana Rodrigues Russo. pelo período de 03 (três) meses, a contar de 19/07/2014.

Proc. 210/0999/2014 – Andréa Lara Borges.

```
pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 16/06/2014.
Proc. 210/2720/2014 - Maria das Graças Leite Guimarães,
pelo período de 21 (vinte e um) meses, a contar de 04/06/2014.
Proc. 210/1976/2014 – Géssica Vianna da Rosa,
pelo período de 03 (três) meses, a contar de 22/04/2014. 
Licença Especial – Indeferido
Proc. 210/6087/2013 – Rose Mary José Sanábio da Silva.
Proc. 210/5831/2013 – Joana Jeronimo Ramos.
Licença Com Vencimento– Indeferido
Proc. 210/1420/2014 — Veronica Borges de Oliveira. Equiparação Salarial - Indeferido
Proc. 210/1714/2014 — Carla da Silveira Pereira.
```

Permuta - Deferido

Proc. 210/2132/2014 - Carolina Maria Moreira Pinto Guimaraens com, Raquel Muniz

Maya, da Prefeitura Municipal de Teresópolis.

Maya, da Prefettura Muricipar de Teresopolis.

Salário Família – Deferido

Proc. 210/2563/2014 – Alessandra Côrte Manso.

Proc. 210/2571/2014 - Minaquel dos Santos Silva.

Proc. 210/2574/2014 – Miriam Toledo Moreira.

Proc. 210/2929/2014 – Miriam de Assis Campos de Oliveira.

Proc. 210/2929/2014 – Miliam de Assis Campos de Onvena.

Proc. 210/2905/2014 - Thaís Cristina Mourão Lopes de Amorim Gil.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc. 210/2599/2014 – Amanda Saraiva de Azevedo.

Proc. 210/2642/2014 – Elaine Pereira Mendes Barros.

Proc. 210/2729/2014 – Isabella Vieira Palmié Peixoto Proc. 210/2920/2014 - Andréa Cristina dos Santos Mendonça. Proc. 210/2812/2014 - Ramona Mendonça Vieira e Araújo. Proc. 210/2811/2014 - Ramona Mendonça Vieira e Araújo

Salário Maternidade – Deferido
Proc. 210/2829/2014 – Marielia Pereira da Costa Barci.

Cancelamento do Plano UNIBRASP – Deferido
Proc. 210/2553/2014 – Poliana Teixeira Coutinho Pereira.
Auxílio Doença – Deferido
Proc. 210/2723/2014 – Cheila Dias Dos Santos.
Disposição – Indeferido

Proc. 210/0970/2014 – Andréa Gomes Braga. Proc. 210/1024/2014 e 180/152/2014 – Jailza Damasia Chipoline.

Disposição - Deferido

Proc. 210/6022/2013 e 180/1264/2013 - Luiz Sergio Guerra

Acumulação de Cargo- Deferido
Proc. 210/2618/2014 - Rosangela Cavalieri de Oro de Carvalho, matrícula nº 231.760-0 FME, matrícula nº 234.642-7 FME.

Tornar Sem Efeito a Publicação de 16/05/2014
Proc. 210/1298/2014 - Joanna Peralva Figueiredo

Licenca Sindical - Deferido

Proc. 210/2882/2014 – Oraide Luzia Peixoto. Cancelamento de Readaptação – Deferido

Proc. 210/2643/2014 - Eleyson Leão Santiago.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI
Ato do Presidente

Autorizo e ratifico a contratação da profissional do setor artístico, a renomada artista
LEDA LESSA, através da Empresa ora empresária exclusiva, NATÁLIA DE SOUZA
MIRANDA - MEI, referente a 21 (vinte e uma) apresentações (shows) do espetáculo
musical "Cantadores de História cantam Sylvia Orthof", no Teatro Popular Oscar Niemeyer,
em Niterói/RJ para o 4º Salão de Leitura de Niterói; Valor global: R\$ 21.000,00 (vinte e um
mil reais) na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e
suas alterações posteriores e processo administrativo nº 220/0955/14. PT
41411312200012360, CD 339039 e Fonte 202.

Homologo e adjudiço o objeto do certame licitatório: "Estudos e criação de Logomarca e

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Estudos e criação de Logomarca e Logotipo, além de manual de aplicação para o Museu Ismael Silva, Museu do Choro e do Samba, em diferentes mídias, sejam impressas ou visuais (TV e Cinema)" à Empresa M.B.A CULTURAL LTDA, no valor de R\$15.985,00 (quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais), ora vencedora da licitação, modalidade Convite sob o nº 003/2014 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº 220/0405/2014 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

NITERUI IRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS
AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); DATA DA REALIZAÇÃO:
25/06/2014; HORÁRIO: 10:30 h. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reboque leve e pesado, com combustível e motorista (sem auxiliar), para atender as necessidades da Niterói, Transporte e Trânsito - NitTrans S/A pelo período de 12 (doze) meses.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se apporter disputação.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (6º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital - Anexo X.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PRE-ÇOS Nº. 015/2014, que visa a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETOI BÁSICO DE DRENAGEM PLUVIAL NO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO PROJETOI BÁSICO DE DRENAGEM PLUVIAL NO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO NO BAIRRO DE PIRATININGA", nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa COBA CONSULTORES PARA OBRAS, BARRAGENS E PLANEJAMENTO LTDA — CNPJ: 01.329.144/0001-59, pelo valor global de R\$ 440.526,79, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/1011/2014.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 021/2014 firmado com a empresa LA MATTOS ENGENHARIA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA — COFAR — PONTA D'AREIA - NITERÓI, a partir do dia 09/06/2014, com término previsto para 09/10/2014. Proc. nº 200/2519/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro — Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 016/2014 firmado com a empresa CONSTRUTORA PORTO REAL LTDA - EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÍLIA ERNESTO CHE GUEVARA - CAFUBÁ III, a partir do dia 09/06/2014, com

término previsto para 09/10/2014. Proc. nº 200/1965/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 018/2014 firmado com a empresa J.J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – WILMA SPIN – VILA IPIRANGA, a partir do dia 09/06/2014, com término previsto para o dia 09/10/2014. Proc. nº 200/1964/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 020/2014 firmado com a empresa CONSTRUTORA PORTO REAL LTDA - EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de REFORMA DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA – SALVADOR ALLENDE - ATALAÍA, a partir do dia 09/06/2014, com término previsto para 09/10/2014. Proc. nº 200/1963/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.